

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 09/08/2024

Aos nove dias do mês de agosto, do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, o Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, ConsUni, previamente convocado por meio do Of. nº 127/2024/ConsUni-FUFSCar, de 07/08/2024, reuniu-se no Anfiteatro da Reitoria, no formato híbrido, por meio da ferramenta *Google Meet*, com acesso pelo link: meet.google.com/emw-eyjo-cnz aos representantes dos demais *campi*, e transmissão pelo Canal da UFSCar no Youtube pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=iF5PG-AquvE>. Verificada a instalação do quórum necessário para a reunião, em consonância com o Regimento Interno do Conselho Universitário, art. 3º da Resolução ConsUni nº 795, de 12 de dezembro de 2014, o Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa, docente mais antigo no magistério da Universidade dentre os membros do ConsUni pertencente à categoria docente mais alta, na qualidade de Presidente do ConsUni nesta sessão, congratulou-se agradecendo a presença de todos(as) os/as representantes do colegiado, convidados(as) e demais representantes da comunidade universitária presentes, bem como aos integrantes da Comissão de Pesquisa Eleitoral, para identificação das preferências da comunidade universitária com relação aos que deverão ocupar os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFSCar no exercício 2025-2029. A convite do Sr. Presidente, o Prof. Dr. Celso Luiz A. Conti, Presidente da Comissão, passou a integrar a mesa para proceder a possíveis esclarecimentos pertinentes à pauta: Homologação das Candidaturas e listas de votantes, em atendimento ao inciso VIII, art. 21 do Edital da Pesquisa Eleitoral. Inicialmente, o Prof. Celso Conti procedeu aos informes relacionados ao cronograma do processo, destacando o prazo para a indicação dos representantes das chapas para acompanhar os trabalhos da comissão. Informou que no âmbito da comissão duas reuniões estavam programadas para a semana subsequente, sendo uma delas com a participação dos indicados pelas chapas, bem como de um representante da Secretaria de Informática (SIn) e outro da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), para auxiliar nas decisões a serem tomadas sob o ponto de vista técnico e de viabilidade. Com relação às listas de votantes informou que foram recebidos dois recursos relacionados à falta de nomes nas listas de votantes da categoria docente, envolvendo nome de quatro docentes. Passou à leitura na íntegra dos ofícios, sendo o primeiro o Ofício nº 3/2024/UFSCar/HU/R (SEI 1540351), enviado por meio do Processo SEI nº 23112.023800/2024-12, solicitando a inclusão na lista de votantes da pesquisa eleitoral de três docentes (Profs. Drs. Fábio Fernandes Neves e Humberto Sadanobu Hirakawa, lotados no Departamento de Medicina e, do Prof. Dr. Thiago Luiz de Russo, lotado no Departamento de Fisioterapia); cedidos à EBSEERH para ocupação de cargos comissionados no Hospital Universitário da UFSCar. Mas que, apesar da cessão, os docentes desenvolviam atividades de ensino, pesquisa e extensão junto aos respectivos departamentos, conforme previsto no Contrato de Gestão Especial Gratuita, celebrado entre a EBSEERH e UFSCar (Parágrafo 5º da Cláusula 5ª). No documento foram elencadas todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos docentes em questão. A Profa. Dra. Jeanne L. M. Michel, Pró-

Reitora de Gestão de Pessoas, esclareceu que a situação dos hospitais difere completamente dos outros casos de cessão de servidores. Isso ocorre devido a uma pactuação estabelecida com o Ministério da Educação; o contrato existente entre a universidade e a empresa responsável pela gestão do hospital prevê que, por serem os hospitais unidades acadêmicas da universidade, os profissionais estão exercendo suas atividades de gestão dentro de uma unidade acadêmica, o que é de interesse da própria universidade. A cláusula contratual permite, e até mesmo recomenda, que eles continuem exercendo as atividades acadêmicas dentro desta unidade acadêmica da universidade; diferentemente, por exemplo, de um docente que esteja cedido e exercendo atividades em outra instituição pública. Após, estando o plenário esclarecido, em votação, foi aprovado por unanimidade, o deferimento do recurso impetrado contra ausência do nome dos três docentes mencionados na Lista de Votantes para a Pesquisa Eleitoral. Deliberação lavrada no Ato Administrativo ConsUni n.º 324 (SEI 1541269). Em análise o segundo recurso relativo à inclusão na lista de votantes, Ofício nº 114/2024/DTO/CCBS/R (SEI 1540127), Processo SEI n.º 23112.023779/2024-55, da Prof.^a Dr.^a Paula Giovana Furlan, em exercício no Departamento de Terapia Ocupacional/CCBS, desde 2016, a Prof.^a Dr.^a Jeanne Michel informou que na UFSCar tem um conjunto de professores e alguns técnicos administrativos que estão lotados na instituição em função de processos judiciais, sinalizando em torno de quarenta professores nesta condição atualmente. No caso em questão, a docente veio acompanhar o esposo, configurando uma situação jurídica de acompanhamento de cônjuge que justifica sua lotação provisória; portanto, ela está em lotação provisória; é docente efetiva do magistério superior federal, mas não é do quadro permanente da UFSCar e sim de outra instituição, ocupando um código de vaga e vínculo SIAPE da Universidade de Brasília, UnB. Assim, a UnB efetua seu pagamento, mas por atuar em ambiente insalubre na UFSCar, esta universidade é responsável pelo pagamento do adicional de insalubridade, enviando à UnB o valor correspondente para depósito em seu salário. Esta é uma situação bastante complexa, pois o exercício da função ocorre aqui, enquanto o pagamento é processado pela universidade de origem. Durante a análise, foi considerado também o art. 5º, inciso I do Edital de Pesquisa Eleitoral, que normatiza que os(as) servidores(as) efetivos do corpo docente aptos a votar devem estar lotados e em efetivo exercício na Instituição. Assim, o plenário estando apto a votar, em regime de votação, o recurso impetrado pela docente Paula Giovana Furlan contra ausência de seu nome na Lista de Votantes para a Pesquisa Eleitoral foi indeferido, com registro de 3 (três) abstenções. O Prof. Celso Conti solicitou o registro em ata de sua abstenção nesta votação. Deliberação lavrada no Ato Administrativo ConsUni n.º 325 (SEI nº 1541359). Concluída a análise dos recursos, em atendimento ao inciso III, §1º do art. 2º do Edital da Pesquisa Eleitoral, aprovado pelo Ato Administrativo do ConsUni nº 321, de 25/06/2024, foi submetida à votação as Listas de Votantes divulgadas no site da Pesquisa Eleitoral em 06 de agosto de 2024, tendo sido homologadas por unanimidade, com inserção do nome dos três docentes (Profs. Drs. Fábio Fernandes Neves, Humberto Sadanobu Hirakawa e Thiago Luiz de Russo). Deliberação lavrada no Ato Administrativo ConsUni nº 327 (SEI 1541546). Na sequência, para análise das Candidaturas, o Prof. Celso Conti informou que a Comissão conferiu a documentação apresentada pelas duas chapas inscritas, as quais foram protocoladas de acordo com as normas do Edital da

92 Pesquisa Eleitoral. Dessa forma, não houve impedimento para nenhuma das
93 candidaturas. Sem registro de manifestações, em regime de votação, foram
94 homologadas por unanimidade, as seguintes candidaturas para participar da
95 Pesquisa Eleitoral junto à comunidade universitária da UFSCar, para identificação
96 das suas preferências com relação aos que deverão ocupar os cargos de Reitor(a) e
97 Vice-Reitor(a) da UFSCar no exercício 2025-2029: - Candidatura 1: Chapa 'Ser
98 UFSCar', Proc. nº 23112.022205/2024-60; - Candidatura 2: Chapa 'UFSCar -
99 Diálogo e Ação', Proc. nº 23112.023130/2024-34. Deliberação lavrada no Ato
100 Administrativo ConsUni n.º 326 (SEI 1541383). Após, a sessão foi concluída com
101 uma salva de palmas.

102 Às 10 horas e 55 minutos, a Presidência agradeceu a presença e colaboração
103 dos(a) conselheiros(a) e demais presentes, declarando encerrada a presente sessão,
104 da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na qualidade de secretária, redigi a
105 presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros
106 presentes.

107 Ana Beatriz de Oliveira Maria de Jesus D. dos Reis Edna Hércules Augusto

108 Daniel Rodrigo Leiva Luiz Eduardo Moschini Pedro Sérgio Fadini

109 Alexandre R. Nishiwaki da Silva Djalma Ribeiro Jr. Jeanne Liliane M. Michel

110 Luiz F. de O.e Paulillo Maria da Graça G. Melão Adelcio C. Machado

111 Kayna Agostini Marystela Ferreira André C. A. dos Santos Fábio Grigoletto

112 Monica F.B.M. Thiersch Silvia Carla da S.A. Uehara Francis de Moraes F. Nunes

113 Jonathan Gazzola Marcio L. Lanfredi Viola João Anderson Fulan

114 Larissa C. Martini Barbosa Eduardo B. Figueiredo Rafael Henriques Longaresi

115 José M.Nayme Novelli Gustavo M. Dias Vieira Tomaz T. Ishikawa

116 Celso Luiz A. Conti Maria Silvia de A. Moura Itamar A. Lorenzon Leticia S.Souto

117 Daniel Vendrúscolo Carla Alexandra Ferreira Simone T. Protti Zanatta

118 Paula R. M. da S. Serrão Fernando Moura F. Petrilli Antonio Donizetti da Silva

119 Ailton Bueno Scorsoline Daiane F Camargo Vaz Cláudia M. Abe Rossi

120 Jonatas R. da Silva João Paulo P. Ferreira Pontal Sereuwazaowe Xavante

121 Larissa A. L. B. Pereira Pinto Pablo Vinicius Nogueira

122 Também registraram presença: Fábio Zuccolotto Ferreira, Luiz Manoel de M. C.
123 Almeida, Antonio Roberto de Carvalho, Mario Augusto de Souza Lizier.